Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.621/92

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SINÉZIO LOPES SILVEIRA - (*1924/+1991).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SINÉZIO LOPES SILVEIRA, a atual Rua "8" do Loteamento Aristeu da Costa Rios, com início na Rua "B" e término na Rua Maria Guilhermina Franco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 17 de agosto de 1992

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL MINAS GERAIS POUSO ALEGRE

RECEBIDO
Em 20 / 08 / 1992